



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3332

Macapá, 25 de novembro de 1980 - 3—Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Marla da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

DECRETOS

(P) nº 0735 de 21 de novembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar José de Arimathéa Vernet Cavalcanti, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Telecomunicações-VI CBTEL, a ser realizado naquela Capital, no período de 17 à 21 de novembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 21 de novembro de 1980, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0736 de 21 de novembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar Airton José de Araújo Aguiar, Diretor da Divisão de Trânsito, símbolo 5-C, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 à 21 de novembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 21 de novembro de 1980, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PORTARIA Nº 11/80-JUCAP - de 18 de novembro/80

O Presidente da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei 4.726, de 13.07.65, regulamentado pelo art. 30 do Decreto Federal nº 57.651, de 19.01.66, e na conformidade do art. 15 do Regulamento e 8º do Regimento Interno da JUCAP, aprovados pelo Decreto (P) nº 029, de 29.09.77,

RESOLVE:

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá. T.F.A.

TELEFONE 621-4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefe das Oficinas...Ramais 177
 Sistema Off-Set 178

Diretor

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE	
Anual.....	Cr\$ 1.125,00
Semestral.....	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado.....	Cr\$ 12,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual.....	Cr\$ 1.800,00
Semestral.....	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado.....	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
 coluna Cr\$ 45,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

Art. 1º - Designar Marília Costa Lima Cavalcanti, Secretária-Geral da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da JUCAP no período de 19 à 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junta Comercial do Território Federal do Amapá, em Macapá, 18 de novembro de 1980.

ABDALLAH HOUAT
 Presidente-JUCAP

PORTARIA Nº 12/80-JUCAP - de 18 de novembro/80

O Presidente da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei 4726 de 13.07.65, regulamentado pelo art. 30 do Decreto Federal nº 57.651, de 19.01.66, e na conformidade do art. 15 do Regulamento e 8º do Regimento Interno da JUCAP, aprovados pelo Decreto (P) nº 029, de 29.09.77,

Considerando que a Secretária Geral, Marília Costa Lima Cavalcanti, estará viajando para Brasília-DF a fim de tratar assuntos de interesse da JUCAP, no período de 19 à 22 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Benjamim Almeida Soares, Chefe da Seção de Registro do Comércio, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Secretário-Geral no impedimento da Titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junta Comercial do Território Federal do Amapá, em Macapá, 18 de novembro de 1980.

ABDALLAH HOUAT
 Presidente-JUCAP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - PREITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 076 de 16 de outubro de 1980

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Professor Antônio Castro Monteiro, do Cargo de Presidente da Comissão Municipal do MOBREAL, deste Município, a contar do dia 17 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 16 de outubro de 1980, 92º anos de República e 210º, da Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal de Mazagão

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 077 de 16 de outubro de 1980.

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Professora Odete Chagas Penafort, Secretária Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Municipal do MOBREAL, deste Município, a partir do dia 17 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 16 de outubro de 1980, 92º anos de República e 210º da Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 078 de 4 de outubro de 1980.

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Designar José Paulo da Silva Ramos, Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura, para exercer acumulativamente, em substituição, o Cargo de Prefeito Municipal de Mazagão, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 26 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 24 de outubro de 1980, 92º anos de República e 210º da Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 079 de 28 de outubro de 1980.

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, item VIII, da Lei nº 5.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Técnico Adervan Dias Lacerda, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, para exercer acumulativamente, em substituição, o Cargo de Prefeito Municipal de Mazagão, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 de outubro a 4 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 28 de outubro de 1980, 92º anos de República e 210º da Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente Edital fica Notificado o Sr. Rosemiro Sarmiento Pontes, atualmente lugar incerto e não sabido de que deverá comparecer na Secretaria da Junta, a fim de receber quantia que lhe é devida nos autos do processo nº 875/80-JCJ/MCP, em que J. C. Braga é reclamada.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 20 de novembro de 1980.

MARLENE CARVALHO PEDROSA
P/Diretor de Secretaria

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A - TELEAMAPÁ

Empresa do Sistema TELEBRÁS

CGC - 05.965.421/0001 - 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S.A. - TELEAMAPÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de novembro de 1980, às 10:00 horas, na sede da sociedade, sita na Avenida Coaracy Nunes nº 104, na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 163.779.384,60, para Cr\$ 167.779.422,72 a ser subscrito pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e integralizado com os recursos previstos no Decreto-Lei 1.376 de 12/12/74, mediante a emissão de 1.709.418 ações preferenciais Classe "B".

b) - Alteração dos artigos 5 e 16 (Caput) do Estatuto Social; em decorrência do item anterior.

Macapá, 20 de novembro de 1980

A DIRETORIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 06/06/80, entre o Serviço de Estatística da Educação e Cultura e o Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura para realização de Cooperação Mútua no Trabalho de Obtenção das Estatísticas Educacionais.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1980, o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, criado pelo Decreto nº 38.661, de 26/01/1956, e integrante da Secretaria de Informática, segundo a Portaria Ministerial nº 11, de 04/01/1980, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Professor Lauro de Barros Silva Filho, e o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Comandante ANNIBAL BARCELLOS, assinam o presente Termo Aditivo, de acordo com a Cláusula Sétima do Convênio original. CLÁUSULA ÚNICA - Fica por este Termo Aditivo retificada a Cláusula Nona do citado Convênio, passando a referida Cláusula a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Do Prazo de Vigência

O presente Convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 1984, entrando em vigor na data de sua publicação".

E, por estarem de pleno acordo lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 5 (cinco) vias de mesmo teor, que vai assinado pelas partes convenientes e testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1980

LAURO DE BARROS SILVA FILHO
Diretor Geral do SEEC/SEINF/MEC

COMANDANTE ANNIBAL BARCELLOS
Governador do Território

TESTEMUNHAS:

Maria Nelma Mont'Alverne

Oneide de Nazaré Batista Soares

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva-MM, Juiz de Direito da primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Maria Silva Nascimento como incurso no arts 180 e 155 c/c o art. 25. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04/12/1980, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta. (1980). Eu. Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito